

**PORTARIA Nº 5.307/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2019/634059, de 17 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

**RESOLVE:**

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem no trecho MARABÁ/ PALESTINA DO PARÁ/MARABÁ, no período de 17 a 18/12 /2019.

Servidor	Objetivo
ADENILSON FREITAS GODINHO, matrícula funcional nº 5896481/1, CPF 513.895.762-72, cargo Coordenador de Área, lotado Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	Acompanhar Secretário Regional de Governo em Agenda Oficial do Governo do Estado, nos referidos municípios.
JACKSON SALAME SOUZA, matrícula funcional nº 5946238/1, CPF 836.529.062-68, cargo Assistente Operacional I, lotado Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de dezembro de 2019. PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 5.063/2019-CCG,**

DATADA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.027, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019.

Onde se lê: "(...)do cargo em comissão de Assessor da Coordenadoria de Projetos Educacionais IV(...)".

Leia-se: "(...)do cargo em comissão de Assessor do Núcleo de Fiscalização e Acompanhamento(...)".

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Protocolo 516029

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 12/2015 -**

**EMPRESA VR3 EIRELI - EPP**

**CONTRATADO: EMPRESA VR3 EIRELI - EPP**

**ENDEREÇO:** Travessa WE-42, nº 102, Cidade Nova, Ananindeua - PA, CEP: 67.133-180.

**CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ.**

**ENDEREÇO:** Avenida Dr. Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém-PA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos e serviços de engenharia, consistentes na locação, instalação, montagem e desmontagem de peças e equipamentos de infra-estrutura de palcos, palanques e eventos para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no dispositivo no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**ASSINATURA: 10/01/2020.**

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

**ORDENADOR**

**PAULO ANDRÉ LIMA CAVALCANTE**

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo 516030

**NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 003/2020-DG/NAC**

**Belém PA, 10 de janeiro de 2020**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA - NAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de janeiro de 2019 e publicado no DOE 33.776 de 09 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

**RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores e períodos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5947176-1	FABRÍCIO PINTO DE BARROS	27/02/2019 a 26/02/2020	02/03/2020 a 31/03/2020
5935868-3	GABRIELLA PINHEIRO DE OLIVEIRA	29/01/2019 a 28/01/2020	27/03/2020 a 25/04/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JULIANA BARROSO

Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC

Diretora Geral

Protocolo: 515690

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 024/2020-PGE.G., DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, da Lei Complementar Estadual n. 041/2002

**RESOLVE:**

I-REVOGAR, a contar de 08.01.2020, a PORTARIA nº 035/2018-PGE.G., de 16.01.2018, publicada no DOE nº 33540 de 18.01.2018, que designou a Procuradora Ana Carla Cal Freire de Souza, identidade funcional nº 5185587/3, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

II-REVOGAR, a contar de 08.01.2020, a PORTARIA nº 040/2019-PGE.G., de 16.01.2019, publicada no DOE nº 33785 de 21.01.2019, que designou a Procuradora Giuliane Pinheiro Corrêa de Lima, identidade funcional nº 5940558/1, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 515719

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA AGE Nº 037/2020 - GAB DE 17 DE JANEIRO DE 2020.**

Considerando a competência desta Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º - Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual.

Considerando, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

Considerando que esta Auditoria Geral do Estado instaurou o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 2019/298090, através da PORTARIA nº 174/2019 publicada no DOE de nº33.896 no dia 14.06.2019, com o fito de apurar os indícios de irregularidades nos processos licitatórios referentes às obras do Asfalto na Cidade, realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

Considerando a decisão deferindo o calendário de viagens apresentado pela ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - publicada no DOE de nº 33.991 de 24.09.2019 que se iniciava em 01/10/2019 com previsão para finalização em 20/12/2019.

Considerando a petição protocolada nesta AGE no dia 20.12.2019 pela empresa ETEC, solicitando prorrogação de prazo de visita técnica deferida, em virtude do período de férias coletivas da empresa, a qual acatada por esta Auditoria, conforme decisão publicada dia 03.01.2020 no DOE nº34.080 a qual determina o novo período de 03.02.2020 a 20.02.2020 para realização das referidas visitas técnicas.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE tornar público o calendário de vistorias técnicas que serão realizadas por esta Auditoria Geral do Estado - AGE, conforme a programação em tabela abaixo.

Esta Auditoria apresenta o cronograma exposto abaixo:

Data	Município
03/02/2020	Belém / Mosqueiro
04/02/2020	Belém
05/02/2020	Belém
06/02/2020	Cametá
07/02/2020	Baião
08/02/2020	Igarapé-Miri
10/02/2020	Abaetetuba
11/02/2020	Acará
12/02/2020	Moju
13/02/2020	Tailândia
14/02/2020	Barcarena
17/02/2020	Santarém
18/02/2020	Moju dos Campos
19/02/2020	Alenquer
20/02/2020	Belém

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2020.

Giusseppe Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 516023